



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 78/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine o emplacamento das ruas e estradas que possuem denominação oficial, localizadas no Bairro do Colégio.

Indico mais, também sejam emplacadas todas as ruas e estradas recentemente denominadas por esta Casa de Leis na área central e bairros de nosso município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Colégio, e dos demais bairros de nosso município que solicitaram deste Vereador providências quanto as denominações oficiais, e referido emplacamento trará uma melhor localização das ruas e estradas de nossos bairros, aos moradores locais e visitantes de nossa Estância Turística.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Leoncio da Costa
Vereador PTB
Vereador - P.T.B

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Liz Antônio Pereira
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Secretaria Administrativa
Recebido: 06/01/2003

